

INDICAÇÃO Nº 08/2024

Salvador do Sul, 08 de maio de 2024.

Senhora Presidente

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Habitação, proceda ao cadastro das famílias que estão desabrigadas e/ou residam em zonas de riscos no município, colocando-as como prioridade para o recebimento de lotes para a construção de sua moradia junto ao Loteamento Prosperidade, promovendo a reorganização urbana premente.

JUSTIFICATIVA:

Há que se considerar a situação de insegurança das famílias que com seu trabalho e esforço adquiriram propriedade e construíram suas moradias, e agora, frente à situação de desmoronamento perderam praticamente tudo, restando-lhes a Vida, dom maior.

O município tem a disponibilidade de terrenos no Loteamento Prosperidade e segue critérios que pautam sobre a vulnerabilidade social e econômica.

Faz-se constar também que o Loteamento Prosperidade está em área segura, segundo laudos que devem estar de posse da prefeitura. Diferente das áreas atingidas e que tinham questões relacionadas à segurança que eram pautadas há vários anos. A liberação das mesmas colocava em risco as famílias que não tinham conhecimento da localização e dos danos que poderiam ocorrer.

Ainda, a necessidade da locomoção das pessoas das áreas de risco e a oferta de uma nova oportunidade que lhes garanta segurança às suas vidas.

André Inácio Mallmann
Vereador REPUBLICANOS

Carla Maria Specht
Vereadora REPUBLICANOS